ESTADO DO AMAZONAS

CÂMARA MUNICIPAL DE MANACAPURÚ

RESOLUÇÃO Nº 006/72.

QUE CONCEDE LICENÇA AO CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.....

Faço saber que a CÂMARA MUNICIPAL DE MANACAPURU, Aprovou, EU, na qualidade de seu Presidente, Promulgo a seguinte:

R E S O L U Ç Ã O

Art. 1º) - Fica concedido ao senhor JAMIL AFFIR, Prefeito Municipal de Manacapuru, 8 (OITO) dias de licença para ausentar-se do Município, para tratar de assuntos de interesse da Administração na Capital do Estado.

Art. 2º) - O gôso de que trata o Art. 1º desta Resolução, ficará a critério do licenciado para melhor desempenhar os trabalhos a serem feitos no período da licença.

Art. 3º) - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MANACAPURU, aos vinte e seis (26) dias do mês de abril do ano de mil novecentos e setenta e dois (1972).

RAIMUNDO PACHECO FILHO

- Presidente em Exercício -

CARLOS ANTÔNIO SILVA GOMES

- SECRETÁRIO -